



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

EDITAL

----- ANTÓNIO JOÃO ALMEIDA LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES: -----

----- TORNA PÚBLICO, tendo em atenção, nomeadamente, o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia **30 de Setembro de 2010, pelas 10 horas**, se realiza no Auditório do Centro de Apoio Rural de Carrazeda de Ansiães, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da acta da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
- 2.2 Tabela de Taxas e Licenças 2010 / Rectificação operada por despacho do Sr. Presidente da Câmara: Ratificação;
- 2.3 Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal a "Contratação de empréstimo nas condições definidas no artigo 39.º, n.º 5 da Lei das Finanças Locais";
- 2.4 Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal sobre "Imposto Municipal sobre Imóveis / Taxas a aplicar no ano de 2011";
- 2.5 Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal a "Organização dos Serviços do Município de Carrazeda de Ansiães de acordo com o Decreto-Lei N.º 305/2009, de 23 de Outubro / Modelo de Estrutura Interna a adoptar: Definição do Modelo de Estrutura Orgânica, Estrutura Nuclear, definindo as correspondentes Unidades Orgânicas Nucleares, definição do número máximo de Unidades Flexíveis, definição do número máximo total de Subunidades Orgânicas e definição do número máximo de Unidades Funcionais lideradas por titulares de cargos de direcção intermédia de 3.º grau ou inferior e Equipas de Projecto".

3.º - Período de "Intervenção do Público".

----- Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respectiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, no edifício da Câmara Municipal. -----

Carrazeda de Ansiães, 15 de Setembro de 2010.

O Presidente da Assembleia Municipal

António João Almeida Lima

Rua Jerónimo Barbosa 5140-077 CARRAZEDA DE ANSIÃES
Telf.: 278 610 200 - Fax.: 278 616 404
www.cm-carrazedadeansiaes.pt
e-mail: geral.cmcruz@mail.telepac.pt